

Processo FABHAT 013/2021 - Prov. 01

ATA DE ANÁLISE: ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA e o ENVELOPE nº 2 – HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2023

Modalidade: Convite (com inversão de fases)

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria no desenvolvimento do Empreendimento FEHIDRO nº 2021-AT-COB-136 - Estudos Hidrogeológicos na região de Jurubatuba, no município de São Paulo.

Consubstanciado neste processo, a Comissão Especial de Julgamento da Licitação (CEJ), designada para condução dos trabalhos referente ao certame em epígrafe, apresenta:

1. Em 04/07/2023, a CEJ procedeu com a publicação do Edital no site da FABHAT e convidou três empresas do ramo pertinente ao objeto.
2. Em 24/07/2023, data designada para sessão pública de abertura do processo licitatório, foram recebidos os envelopes nº 1 – PROPOSTA e nº 2 – HABILITAÇÃO das licitantes GEOINOVAÇÕES AMBIENTAIS LTDA e SIGA – SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA.
3. A CEJ, à luz do item 8.4.1. do Edital, suspendeu a sessão para análise das documentações apresentadas, conforme consta na Ata de Abertura do Processo Licitatório publicada no site da FABHAT.
4. Após análise das documentações por parte da CEJ, verificou-se que ambas as licitantes não apresentaram na totalidade os conteúdos referentes ao envelope nº 2 – HABILITAÇÃO.
5. Com relação aos documentos apresentados pela licitante GEOINOVAÇÕES AMBIENTAIS LTDA, verificou-se a ausência das seguintes certidões exigidas nas alíneas “e” e “h” do item 5.1.2. do Edital: (i) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes municipal; e (ii) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante.
6. Já com relação aos documentos de habilitação apresentados pela licitante SIGA – SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, considerando que a sede da empresa está localizada no município de São Paulo, a “Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial” está em desacordo com o item 5.1.3 do Edital, uma vez que a sua emissão foi realizada



através do Núcleo de Emissão de Certidões do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

7. Em conformidade com o princípio da isonomia e visando a continuidade do processo licitatório, não causando assim, prejuízos para Administração Pública, a CEJ solicita que ambas as licitantes entreguem os documentos listados em atendimento aos requisitos estabelecidos no envelope nº 2 – HABILITAÇÃO.

8. Além disso, a CEJ observou que alguns documentos apresentados pelas licitantes também não atendiam na totalidade os conteúdos referentes ao envelope nº 2.

9. A licitante GEOINOVAÇÕES AMBIENTAIS LTDA apresentou o Contrato Social em cópia simples, sem apresentar o contrato em original ou cópia autenticada, conforme estabelecido no item 5.2.1. Além disso, os atestados de capacidade técnica apresentados estão em cópia simples, em desacordo com o estabelecido na alínea "b" do item 5.1.4 do Edital.

10. Já a licitante SIGA - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, também apresentou o Contrato Social em desacordo com o item 5.2.1, tendo em vista apenas sua apresentação em cópia simples do registro em cartório.

11. Considerando que o item 7.4 do Edital define que a CEJ possui prerrogativa para realizar diligências complementares, solicita-se que ambas as licitantes apresentem suas respectivas documentações em original ou cópia autenticada, visando o atendimento aos requisitos estabelecidos no envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

12. O prazo para atendimento da solicitação da CEJ é de dois dias úteis, ou seja, até 12 de setembro de 2023. Os documentos devem ser enviados para o endereço físico da FABHAT.

São Paulo, 06 de setembro de 2023



Beatriz Vilera

Presidente da CEJ



Ana Sedlacek

Membro



Valburg de Sousa Santos Jr.

Membro